

Resolução nº. 003/2020 CMS

Santa Terezinha/PB, 27 de março de 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Terezinha-PB, em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal 002 de 18 de agosto de 1995.

Considerando a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Resolve:

Art. 1º - APROVAR A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2020.

Art. 2º - APROVAR A ATUALIZAÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI) DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2020.

Art. 3º - APROVAR OS RELATÓRIOS QUADRIMENSAIS DETALHADOS ANUAIS DE 2019.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Maziel Pereira Alves

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº. 004/2020 CMS

Santa Terezinha/PB, 13 de maio de 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Terezinha-PB, em sua 3ª Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de maio de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal 002 de 18 de agosto de 1995.

Considerando a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Resolve:

Art. 1º - APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019.

Art. 2º - APROVAR O PRIMEIRO RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL 2019.

Art. 3º - APROVAR O TERCEIRO RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL 2019.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Maziel Pereira Alves

Presidente do Conselho Municipal de Saúde